



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 6 / 2022 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de janeiro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000403/2022-47,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela redação da Minuta da Portaria Normativa que disporá orientações atinentes a publicação do inteiro teor dos processos administrativos.

I ? Frederico Andres Bazana, SIAPE nº 2639939, Técnico de Tecnologia da Informação;

II- Cristiane Westphal, SIAPE 2125098, Assistente em Administração;

III ? Stefano Moraes Demarco, SIAPE 1816304, Administrador;

IV ? Diego Menegazzi, SIAPE 2163283, Técnico de Tecnologia da Informação;

V ? Fabiana Aparecida Mafra Reisch, SIAPE 3901057, Administradora;

VI ? Eliza de Pinho, SIAPE 2289292, Assistente em Administração.

Art. 2º A comissão designada tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para finalizar o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 10:23)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.000403/2022-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **5768a2908e**